

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	INÍCIO**	FIM**
DIVULGAR RESULTADO PRELIMINAR DO CICLO	SEMGE	16/12/2025	16/12/2025
INTERPOR RECURSO NO SAD*	SERVIDOR	16/12/2025	22/12/2025
ANALISAR RECURSO	SEMGE E CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA	16/12/2025	31/12/2025
DIVULGAR RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DO CICLO	SEMGE	30/01/2026	31/01/2026

Leia-se:

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	INÍCIO**	FIM**
1ª ETAPA: REALIZAR OS CURSOS OBRIGATORIOS NA ENAP	SERVIDOR	08/09/2025	31/10/2025
CONSULTAR A CONCLUSÃO DOS CURSOS NO SAD*	SERVIDOR	08/09/2025	06/11/2025
AJUSTAR A VINCULAÇÃO DO SERVIDOR COM A CHEFIA E COM OS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO NO SAD*	SEGEPS	15/09/2025	31/10/2025
2ª ETAPA: REALIZAR AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO NO SAD*	CHEFIAS IMEDIATAS	03/11/2025	03/12/2025
DIVULGAR RESULTADO PRELIMINAR DO CICLO	SEMGE	16/12/2025	16/12/2025
INTERPOR RECURSO NO SAD*	SERVIDOR	16/12/2025	22/12/2025
ANALISAR RECURSO	SEMGE E CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA	16/12/2025	31/12/2025
DIVULGAR RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DO CICLO	SEMGE	ATÉ 09/02/2026	

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 22 de janeiro de 2026

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, do Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 32.202/2020), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 9.637/1998, Decreto Federal nº 7.508/2011, de forma subsidiária a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - Emergencial - SMS n.º 001/2026  
Processo - SMS n.º 256.511/2025

Objeto: Seleção pública destinado à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, para contratação direta, em caráter emergencial, excepcional e por prazo determinado visando celebrar Contrato de Gestão para realização de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, seus bens patrimoniais na forma estabelecida do Edital e seus anexos.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 04/02/2026 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br), bem como veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 24 de janeiro de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário municipal da saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2026  
SALVADOR CIRCULA ANO II**

Publicado no DOM de 20/01/2026  
Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público,

integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei nº 14.903/2024, Portaria nº 243 (diretrizes complementares), Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a presente retificação do **EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA ANO II**.

Onde se lê:

1.8 Este Edital receberá propostas de acordo com o cronograma descrito abaixo:

CHAMADA	PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS	DATA DA VIAGEM
CHAMADA 1	20 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO DE 2026	01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2026
CHAMADA 2	02 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2026	01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2027

Leia-se:

1.8 Este Edital receberá propostas de acordo com o cronograma descrito abaixo:

CHAMADA	PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS	DATA DA VIAGEM
CHAMADA 1	20 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO DE 2026	01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2026
CHAMADA 2	04 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2026	01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2027

Onde se lê:

2.3 As bolsas culturais serão disponibilizadas nos seguintes valores:

CATEGORIA	ESTADUAL E NACIONAL	INTERNACIONAL
INDIVIDUAL/DUPLA	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
COLETIVA	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Leia-se:

2.3 As bolsas culturais serão disponibilizadas nos seguintes valores:

CATEGORIA	ESTADUAL E NACIONAL	INTERNACIONAL
INDIVIDUAL	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
COLETIVA	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Onde se lê:

8.1 As inscrições para a seleção de propostas previstas neste Edital deverão ser efetuadas por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico [www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br](http://www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br), nos períodos descritos a seguir:

CHAMADAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA VIAGEM
CHAMADA 1	20 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO DE 2026	01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2026
CHAMADA 2	02 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2026	01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2027

Leia-se:

8.1 As inscrições para a seleção de propostas previstas neste Edital deverão ser efetuadas por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico [www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br](http://www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br), nos períodos descritos a seguir:

CHAMADAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA VIAGEM
CHAMADA 1	20 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO DE 2026	01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2026
CHAMADA 2	04 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2026	01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2027

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

I. Inscrição

Chamada 1 - 19 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026

Chamada 2 - 02 de maio a 05 de junho de 2026

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

I. Inscrição

Chamada 1 - 20 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026

Chamada 2 - 04 de maio a 05 de junho de 2026

Salvador, 23 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte

Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 23 de janeiro de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	LUANA MIKAELA SANTANA DA SILVA
02	ALDO ALVES SANTANA
03	DOMINGOS MODESTO DE SANTANA SOUSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE CASSAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O Secretário Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, e com base no processo Administrativo nº 21710/2025 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 11 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL DA LIBERDADE, pelo(a) Sr(a). **NELSON ALVES SANTANA JUNIOR** foi CASSADO, em cumprimento ao previsto no art. 12, §2º e § 3º; e art. 21 do Decreto Municipal nº 11.725/1997.

2 - FICA NOTIFICADO o(a) Sr(a). NELSON ALVES SANTANA JUNIOR a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 19 de janeiro de 2026

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV" - EDITAL Nº 02/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção realizada em 23 de janeiro de 2026 dos candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para os empreendimentos Alto do Capelão, Vale do Capelão I e Vale do Capelão II, em Salvador, observados os fundamentos nas disposições estabelecidas pelas Portarias nº 738, de 22 de maio de 2024, do Ministério das Cidades, e Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 04, de 20 de março de 2025, editada pelo Ministério das Cidades, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e no Edital nº 01/2026 da SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.186, de 09/01/2026, fruto da hierarquização dos cadastros dos inscritos no Município, em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais de seleção definidos para o Programa, observado ainda o que segue:

1. No caso da Prefeitura de Salvador, os critérios nacionais e adicional utilizados na presente seleção, Edital 01/2026 de 08 de janeiro de 2026, foram os nacionais estabelecidos na Portaria nº 738 de 22 de julho de 2024 e o adicional definido pelo Conselho Municipal de Salvador por meio da Resolução nº 02 de 2025.

2. A localização e composição de cada um dos empreendimentos, objeto do presente processo de seleção, situados no município do Salvador, são as seguintes:

a) Residencial Alto do Capelão - localizado na Rua do Casarão, rua projetada s/n, Bairro de Areia Branca, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

b) Residencial Vale do Capelão I - localizado na Rua do Casarão, rua projetada s/n, Bairro de Areia Branca, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

c) Residencial Vale do Capelão II - localizado na Rua do Casarão, rua projetada s/n, Bairro de Areia Branca, composto por 144 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

EMPREENDIMENTOS	ALTO DO CAPELÃO	VALE DO CAPELÃO I	VALE DO CAPELÃO II
A) UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS PARA ESTA SELEÇÃO.	288	288	144

EMPREENDIMENTOS	ALTO DO CAPELÃO	VALE DO CAPELÃO I	VALE DO CAPELÃO II
B) FAMÍLIAS PROVENIENTES DE ASSENTAMENTO IRREGULAR, EM RAZÃO DE ESTAREM EM ÁREA DE RISCO.	--	--	--
C) PERMUTA EM FUNÇÃO DE DISTRATO NAS HIPÓTESES DA PORTARIA Nº 488, DE 18/07/2017.	3	3	1
D) INDICAÇÕES PROVENIENTES DE PROCESSOS DE SELEÇÃO ANTERIORES.	1	--	--
E) TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO.	288	288	144
F) TOTAL DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS A SER SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE	86	86	43

3. Participaram da seleção os candidatos inscritos no cadastro da Prefeitura até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 21 de janeiro de 2026, e que encontravam-se com as informações do seu cadastro atualizadas, considerando o período que compreende os últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a realização da seleção, ou seja, foram hierarquizados, para efeito da presente seleção, apenas os cadastros realizados ou atualizados a partir de 22 de janeiro de 2024

4. Observadas as condições de enquadramento dos candidatos inscritos, os Critérios de Priorização dos candidatos e o percentual das reservas de idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, em conformidade com as disposições da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, editada pelo Ministério das Cidades, e da Resolução Nº 02/2025 do Conselho Municipal de Salvador, para a presente seleção conforme Edital Nº 01/2026 de Aviso de realização de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

CANDIDATOS	CONDIÇÃO	ALTO DO CAPELÃO	VALE DO CAPELÃO I	VALE DO CAPELÃO II
RESERVA DE IDOSOS	TITULAR	17	17	9
RESERVA DE IDOSOS	SUPLENTE	5	5	3
RESERVA DE DEFICIENTES	TITULAR	17	17	9
RESERVA DE DEFICIENTES	SUPLENTE	5	5	3
RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA	TITULAR	9	9	4
RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA	SUPLENTE	3	3	1
RESERVA DE VULNERABILIDADE	TITULAR	142	143	72
RESERVA DE VULNERABILIDADE	SUPLENTE	43	43	22
DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TITULAR	99	99	49
DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUPLENTE	30	30	14
TOTAL DE SELECIONADOS TITULARES		284	285	143
TOTAL DE SELECIONADOS SUPLENTE		86	86	43

Os candidatos a beneficiários selecionados, na condição de suplentes, irão compor as listas de reservas estabelecida para cada empreendimento e, quando necessário, ocuparão as vagas dos candidatos que vierem a ser excluídos do processo de seleção realizado em 2026 - Edital 001/2026, em conformidade com a Portaria 738/2024.

4.1. Não será permitida a permuta de empreendimentos pelos candidatos a beneficiários selecionados, pois a indicação se dará em conformidade com o resultado da seleção.